



PORTARIA n.º 163/2025, de 26 de novembro de 2025.

“Autoriza o pagamento de diária e indenização de transporte (km rodado) ao Vereador Luis Fernando Alonso”

O Vereador Luis Fernando Alonso, Presidente em Exercício da Câmara Municipal de Barra do Quaraí, no uso de suas atribuições legais e regimentais.

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar o pagamento de 01 (uma) diária e indenização de transporte (km rodado) ao Vereador **LUIS FERNANDO ALONSO**, que irá à cidade de Uruguaiana/RS para participar, nos dias 27 e 28/11/2025, do III ENCONTRO DAS CÂMARAS DO RS, promovido pela Câmara Municipal de Uruguaiana.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, em 26 de novembro de 2025.

Ver. Luis Fernando Alonso
Presidente em Exercício
Câmara Municipal de Barra do Quaraí - RS